

06 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA
**CNJ dá ultimato
para tribunais
informarem
holerites de juízes**

Cármen Lúcia determinou que TJs comuniquem em 48 horas a remuneração dos magistrados de todo o País; Paraná já atendeu medida



"Quando a lei entrou em vigor, o TJ-PR já passou a tornar acessíveis todas as informações referentes à remuneração de todos os servidores, não só dos juízes", afirma o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná, Frederico Mendes Júnior

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 06 DEZ 2017

CONTINUAÇÃO

Luiz Vassallo e
Julia Affonso
Agência Estado

São Paulo - A ministra Cármen Lúcia - presidente do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e do STF (Supremo Tribunal Federal) - cobrou dos presidentes dos TJs (tribunais de Justiça) o cumprimento da determinação para o envio ao CNJ dos dados referentes à remuneração dos magistrados de todo o país. As informações foram divulgadas na segunda-feira (4) pela Agência CNJ de Notícias.

“Eu entreguei a todos uma planilha no dia 20 de outubro. Até hoje, não recebi as informações de novembro e dezembro”, queixou-se a ministra, durante reunião com os presidentes dos tribunais estaduais na sede do Supremo, na segunda-feira. “Espero que em 48 horas se cumpra essa determinação do CNJ para que eu não tenha que acioná-lo oficialmente.”

Segundo a ministra, a demora na entrega das informações pode passar para a sociedade a impressão de que os tribunais estão agindo de “má vontade”.

“Quero terminar o ano mostrando para a sociedade que não temos nada para esconder”, afirmou.

A ministra disse que testou pessoalmente algumas páginas eletrônicas dos tribunais para verificar o nível de transparência das informações e que ficou “horrorizada” quando teve que passar por 18 cliques em um dos sites. “Tem tribunal dificultando e isso não pode acontecer”, advertiu.

O CNJ colocou à disposição dos tribunais de Justiça uma

planilha para uniformizar as informações. Nela, os tribunais devem especificar os valores relativos a subsídio e eventuais verbas especiais de qualquer natureza, para divulgação ampla à cidadania.

“Eu preciso desses dados para mostrar que nem todo ‘extrateto’ é uma ilegalidade. Não compactuamos com ilegalidades. Sem isso, fica difícil defender”, completou.

A ministra explicou que existem extratetos que são permitidos, como o pagamento de uma diária, de uma verba em atraso ou de uma ajuda de custo, e que essa informação deve ser de conhecimento público.

“E não adianta não mandar porque ou se cumpre a lei e não se corre nenhum risco, ou isso vai estourar de forma cada vez pior”, completou.

Desde a semana passada, o CNJ passou a disponibilizar, na área de Transparência do portal do conselho, os dados relativos aos salários e benefícios dos magistrados de 17 tribunais, envolvendo as seguintes esferas do Judiciário: Estadual, Federal, Eleitoral, Trabalhista e Militar.

Na Justiça Estadual, dos 27 TJs apenas sete encaminharam, até as 18 horas de segunda-feira, os dados ao CNJ: Amazonas, Espírito Santo, Minas Gerais, Roraima, Pará, Paraná e Pernambuco.

Na Justiça Federal, apenas o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul) mandou informações.

Na Justiça Eleitoral, foram encaminhadas ao CNJ as informações de cinco Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) - Alagoas, Piauí, Amapá, Santa Catarina e São Paulo.

Em relação à Justiça do Trabalho, apenas os Tribunais Regionais do Trabalho da 11ª Região (Amazonas e Roraima) e da 13ª (Paraíba) encaminharam os dados solicitados.

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo foi o primeiro, do segmento militar, a enviar suas informações.

À medida que os demais tribunais enviarem seus dados, de acordo com o modelo unificado e padronizado pelo CNJ, as informações serão também publicadas.

As informações solicitadas pelo CNJ estão de acordo com a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - e da Resolução n. 215, de 16 de dezembro de 2015.

AMAPAR

O presidente da Amapar (Associação dos Magistrados do Paraná), Frederico Mendes Júnior, vê duas hipóteses possíveis para o não cumprimento da determinação por parte de alguns órgãos. “Acho que, talvez, exista uma dificuldade para operacionalizar isso. Ou, talvez, seja resistência interna”, ponderou.

Segundo ele, no Paraná, a discussão sobre a divulgação dos vencimentos dos magistrados já está superada. “Quando a lei entrou em vigor, o TJ-PR já passou a tornar acessíveis todas as informações referentes à remuneração de todos os servidores, não só dos juízes. Ninguém questiona mais isso. É uma questão legal”, afirmou Mendes Júnior.

CONTINUA

06 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA **CONTINUAÇÃO**

O representante dos magistrados acredita que a transparência é um caminho sem volta, até porque o CNJ e a cúpula do STF tem cobrado muito por transparência. “Eu costumo acessar portais de transparência, não só do Judiciário, mas da administração pública estadual e federal, de órgãos de outros Estados também e, me parece, que a grande maioria tem cumprido a lei nas diferentes esferas. A tendência é que todos cumpram”, afirmou. (Colaborou Juliana Gonçalves/Especial para a FOLHA)

06 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

PGR determina que mãe e irmão de Geddel usem tornozeleira

Reynaldo Turolo Jr. e
Camila Mattoso
Folhapress

Brasília - A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ao STF (Supremo Tribunal Federal), nessa terça-feira (5), o recolhimento noturno e nos dias de folga do deputado Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA) e a prisão domiciliar de Marluce Vieira Lima, mãe dele e do ex-ministro Geddel Vieira Lima.

Dodge também pediu ao relator do caso, ministro Edson Fachin, que os dois usem tornozeleira eletrônica e, cumulativamente, paguem fiança no valor de 400 salários mínimos (cerca de R\$ 375 mil) cada um. No caso de Marluce, a PGR quer ainda que ela fique proibida de "manter contato, receber em casa ou usar para fins pessoais secretários parlamentares do filho deputado".

Em denúncia enviada ao STF, Dodge pediu que Geddel, Lúcio, Marluce e mais um empresário sejam condenados ao pagamento de R\$ 51 milhões como indenização por danos morais, além da perda desse mesmo valor, apreendido em um apartamento em Salvador, e de outros bens ligados aos supostos crimes de que são acusados.

Para Dodge, o dinheiro vivo encontrado em setembro pela Polícia Federal em um "bunker" em Salvador teve

origem nos crimes descritos pelo ex-procurador-geral Rodrigo Janot na denúncia contra o chamado "quadrilhão do PMDB" -em que eram alvos Geddel e outros políticos do partido, incluindo o presidente Michel Temer.

Geddel, Lúcio, Marluce e o empresário Luiz Fernando Machado da Costa Filho, sócio da construtora Cosbat, foram denunciados por Dodge sob acusação de lavagem de dinheiro e associação criminosa.

Dois assessores dos políticos também foram denunciados: Job Ribeiro (lavagem de dinheiro e associação criminosa) e Gustavo Ferraz (lavagem de dinheiro). A PGR, porém, indicou que a Justiça deve levar em consideração que Ribeiro colaborou com as investigações.

Entre as testemunhas de acusação que deverão ser ouvidas no processo, a pedido de Dodge, está o operador e delator Lúcio Funaro, preso no Distrito Federal.

"A partir do ano de 2010 e comprovadamente até 05/09/2017, Geddel, Lúcio e Marluce associaram-se em Salvador (BA) para o fim de cometer crimes de ocultação da origem, localização, disposição, movimentação e a propriedade de cifras milionárias de dinheiro vivo proveniente diretamente de infrações penais como corrupção, peculato, organização criminosa, além de outros

ciclos anteriores de lavagem de dinheiro e também de operações lícitas", escreveu Dodge na denúncia.

"Entre 2011 e 2016, em Salvador (BA), alguns dos atos de lavagem de dinheiro também envolveram Luiz Fernando Machado Costa Filho, empresário e administrador da Cosbat Construção e Engenharia, que é empresa de construção civil baiana, fundada em 1996, especializada em empreendimentos imobiliários de alto luxo em Salvador. Junto com a família Vieira Lima, Costa Filho utilizou valores provenientes de infrações penais e lavou dinheiro sujo na aquisição de unidades imobiliárias por empresas de Geddel, Marluce e de Lúcio, por solicitação deles", afirma a acusação.

Segundo a PGR, parte do dinheiro ilícito era inicialmente ocultada em um closet na casa da mãe de Geddel, e foi transferido no ano passado para o apartamento que ficou conhecido como o "bunker" de Geddel, onde a PF localizou malas com dinheiro vivo, em reais e dólares.

CONTINUA

06 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

NOVO INQUÉRITO

A PGR solicitou ao ministro Fachin a abertura de um novo inquérito para investigar indícios de que a família Vieira Lima venha se apropriando, “todos os meses, há vários anos”, de cerca de 80% do salário pago pela Câmara dos Deputados a Job Ribeiro e a outros assessores que “não exerciam funções de secretário parlamentar, mas serviam à família e a seus negócios”.

A suspeita é que os Vieira Lima tenham cometido, nesse caso, o crime de peculato.

06 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

Lula diz que vai continuar a desafiar Moro e a Polícia Federal

Catia Seabra,
enviada especial
Folhapress

Cariacica - O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse, nessa terça-feira (5), que vai continuar desafiando o juiz Sérgio Moro, o Ministério Público e a Polícia Federal a apresentar provas contra ele.

Em um discurso endereçado a estudantes e apoiadores, Lula recomendou que seus simpatizantes prestem atenção no que ouvem porque, segundo ele, “a mentira hoje chega em tempo real”. “Olha o que estão fazendo comigo neste momento. Eu poderia estar nervoso. Poderia estar irritado. Sei o que querem”, afirmou.

O discurso aconteceu um dia depois de o desembargador João Pedro Gebran Neto concluir seu voto sobre recurso apresentado pelo petista TRF-4 (Tribunal Regional Federal) após a condenação no caso do tríplex.

Lula foi condenado pelo juiz Sérgio Moro, em primeira instância, e recorreu ao Tribunal Regional Federal em Porto Alegre.

Sem mencionar a decisão, Lula aconselhou os militantes a não se preocuparem. “Não se preocupem comigo. Vocês sabem que tenho nove processos. Nove. O processo contra o Lula é o processo contra as coisas que fizemos no governo”, afirmou.

O ex-presidente disse ter desafiado Moro a apresentar um centavo de deslize que tenha cometido. Minutos depois, arrematou: “Vou continuar desafiando o juiz, o promotor e a Polícia Federal”. Após relatar aos simpatizantes detalhes da operação da PF em sua casa e nas de seus filhos, Lula voltou a cobrar um pedido de desculpas dos agentes da Lava Jato. Disse que, quando encontram evidências, “fazem um carnaval. Quando não encontram, ficam em silêncio”.

06 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Viagens ao Japão

O MP (Ministério Público) do Paraná arquivou duas denúncias feitas pelo ex-vereador Emerson Petriv (PR), o Boca Aberta. A primeira contra o presidente da Câmara Municipal de Londrina, Mario Takahashi (PV), e outra que tinha como alvo o vereador Rony Alves (PTB). Durante a tramitação da CP (Comissão Processante), Petriv abriu uma representação no MP questionando a empresa contratada por Alves, em viagem que feita por ele ao Japão em 2014, quando ocupava a presidência da Casa. Em inquérito civil aberto no MP, Boca Aberta também colocou em dúvida outra visita ao Japão feita por Takahashi em abril deste ano.

Entendimento do MP

A promotora Sandra Regina Koch escreveu em seu parecer que faltaram elementos comprobatórios na denúncia contra o presidente da Câmara. Já o promotor Ricardo Benvenhu escreveu, no último dia 30 de novembro, que restou infundada a acusação e constatou “inexistência de ilegalidade” na viagem realizada por Alves.

Contra-ataque

“Ele e o advogado dele tentaram jogar nosso nome na lama. Nesta cidade, tem vereador que honra seus votos”, esbravejou Rony Alves na sessão de terça-feira (5). Mais sereno com a notícia, Takahashi declarou apenas que “várias denúncias” infundadas foram feitas para tumultuar o processo de cassação. “Haja vista que todas viagens da Câmara são auditadas, de acordo com as leis e são amplamente divulgadas no nosso portal da transparência.”

Algozes

Alves e Takahashi foram dois dos principais algozes do processo que culminou na cassação do mandato de Petriv em outubro. O polêmico vereador foi o mais votado do Paraná nas últimas eleições com mais de 11 mil votos. Boca Aberta foi cassado por 14 votos dos 19 vereadores por quebra de decoro por fazer uma “vaquinha” virtual para pagar uma multa eleitoral de R\$ 8 mil.

OPINIÃO DO LEITOR

Gilmar Mendes

Pela terceira vez, o ministro Gilmar Mendes revogou a prisão do empresário Jacob Barata, envolvido com provas explícitas em gatunagem no transporte público do Rio de Janeiro, segundo os procuradores da Lava Jato. É o legítimo óleo de ricino do Supremo Tribunal Federal. Entre acreditar que ele seja um ótimo magistrado e que somente um gambá cheira outro gambá, fico, indubitavelmente, com a segunda opção.

LUIZ ALBERICO PIOTTO (servidor público) – Londrina

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA -

06 DEZ 2017

R\$ 24 bi é pouco?

É relevante para o país a resistência do ministro Gilmar Mendes à Lava Jato na medida em que incorpora como ninguém o sinal do contraditório por mais estranhas que sejam suas decisões. É que estamos diante do inusitado num país que convive com a corrupção como sistema de vida há séculos. Além da reação em legítima defesa da classe política, afinal habituada à praxe quase como um direito consuetudinário ou de conquista, é indispensável para o equilíbrio não apenas a reação dos criminalistas, mas também a de membros do Judiciário, e até porque não do Ministério Público, para que não se anule o sentido do contraditório, o que afinal só fortalece a luta pelo Direito.

Ainda ontem Gilmar Mendes voltou a ironizar as prisões prolongadas e chamadas de permanentes, mas a resposta do Ministério Público Federal, no Dia Internacional de Combate à Corrupção, foi contundente: graças aos processos com delações premiadas e prisões alongadas acordos de leniência farão retornar as cofres públicos R\$ 24 bilhões. Quando se viu tamanho poder de recuperação dos assaltos sistemáticos aos cofres públicos?

A experiência que o Brasil está vivendo como processo civilizatório é insólita e percebeu-se que como o Plano Real foi capaz de eliminar a inflação e assegurar a estabilidade temos, pela vez primeira em nossa história, a esperança de combater, a um só tempo, a impunidade dos poderes e enfrentar de forma resoluta a corrupção e com uma garantia a de que o processo siga os ditames do estado democrático de direito pela ação dos acusados e interpretações diferenciadas dos magistrados, mormente os do STF.

MP unido

Depoimento da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, mostrou a unidade doutrinária dos seus componentes na luta contra a corrupção e a decisão de recorrer do ato do ministro Gilmar Mendes que, pela terceira vez, libertou o empresário Barata Filho, chefe do cartel dos ônibus no Rio de Janeiro, é olhada como positivo a despeito de ela ter, em pouco mais de dois meses no cargo, pedido ao STF 24 arquivamentos de inquérito, a maioria por prescrição dos crimes e faltas de provas. Na sua fala, faz observação sobre as desconfianças de sua gestão que decorreriam do que ela chamou de lutas corporativas fratricidas em meio a uma delas perdeu o primeiro lugar da lista porém acabou escolhida pelo presidente Michel Temer.

Gaeco

Mais uma ação do Gaeco, agora em Foz do Iguaçu, com a prisão de três policiais civis pelos crimes de corrupção passiva e falsidade ideológica. Graças a esse braço do Ministério Público estadual é que deu para captar que o governo atual é o de sinais mais fortes de corrupção como atestam as operações Publicano, a da quadrilha de fiscais, e a da Quadro Negro com desvios de recursos de obras escolares e que pega bom número de figuras carimbadas da nossa política em investigações até no STJ.

FOLHA DE LONDRINA 06 DEZ 2017

RENAN BOLDORI SANTOS

Reflexões sobre o Brasil pós-golpe!

No Brasil, em tese um Estado democrático e de direito, as contradições e hipocrisia estrutural se instalam de maneira sutil em todos os três poderes e também em parte das classes sociais ditas mais esclarecidas.

No Executivo, encontra-se um presidente sem voto, muito astuto que, de modo estratégico, estabelece uma versão neoliberal na sua expressão mais agressiva, na qual o Estado é colocado num papel secundário de atendimento ao livre mercado internacional. Um gigantesco leilão de desmonte dos aparelhos do Estado!

O Congresso afronta a laicidade do Estado com uma suposta bancada evangélica, que evoca Deus para aprovar votações de interesse do presidente em troca de propina. Aliás, no que se refere ao pagamento de dinheiro ilícito, o presidente é, sem dúvida, para a maioria dos parlamentares do Congresso, um generoso e autêntico "Sugar Daddy".

O Judiciário, estrutura do Estado participante ativa do golpe, representado pelo STF e pelo juiz "imparcial" de Curitiba, fala abertamente em equidade e justiça contra os políticos corruptos. No entanto, as condenações são claramente seletivas, com alvo político marcado. O objetivo do magistrado midiático é a prisão única e exclusiva do fantasma de "Nine Fingers" antes das eleições de 2018. Afinal, depois de quatro derrotas seguidas nas urnas, o Judiciário precisa articular formas de extinguir a assombração comunista por meio de um pseudodiscurso de combate à corrupção.

A classe média, grupo que mais me fascina dentro de todo esse contexto político, juntamente com parte expressiva da classe operária que também se autointitula média, exerce um papel que seria cômico se não fosse trágico. Silêncio absoluto diante da corrupção escancarada do atual governo, defesa ideológica da retirada de seus próprios direitos e garantias fundamentais e, mais contraditório ainda, o clamor democrático da volta dos militares. Metaforicamente, seria a situação semelhante à de uma vaca defendendo o dono do frigorífico.

Ao lembrar o termo silêncio e convivência, finalizo lembrando as palavras do poeta Dante em "A Divina Comédia": "Os lugares mais quentes do inferno estão reservados àqueles que escolheram a neutralidade em tempos de crise!".

RENAN BOLDORI SANTOS é bacharel em geografia em Londrina

06 DEZ 2017

TRIBUNADO PARANÁ

PAI PRESENTE

Justiça concedeu auxílio-natalidade integral pra cada um dos dois filhos.

Em decisão inédita no Paraná, pai de gêmeos consegue licença-paternidade de 180 dias

A Justiça do Paraná reconheceu o direito de um pai de gêmeos de usufruir 180 dias (seis meses) de licença-paternidade. A decisão é inédita no Paraná e foi preferida pela 1.ª Vara Federal de Curitiba. Na solicitação feita à Justiça, o pai, servidor público, alegou não ter suporte familiar para o cuidado dos bebês. Para sustentar o pedido, os advogados requisitaram que fosse aplicada ao caso decisão análoga proferida 3.ª Turma Recursal de Santa Catarina, até então única do gênero no Brasil, que reconheceu o benefício a um funcionário público do Tribunal Regional Eleitoral catarinense. O casal paranaense foi representado pelo escritório Trindade & Arzeno.

Na sentença, a juíza apontou a ausência de previsão legal para o recebimento do be-

nefício para o caso específico, mas considerou que “dizer que não existe lei, não significa que o direito não exista”. Para fundamentar esse argumento, afirmou que o caso deveria ser revisto, não comparando licença-maternidade com licença-paternidade, mas “à luz do princípio da igualdade entre crianças” e da “absoluta prioridade da proteção do menor”, como está previsto no artigo 227 da Constituição.

Para a juíza, existe uma omissão na lei ao não prever ajuda suplementar em casos de nascimento de múltiplos filhos. “As crianças nascidas neste contexto são submetidas a uma situação de desigualdade que ofende o princípio da absoluta prioridade aos direitos da criança”.

Benefício

Ao mesmo tempo, considerou que se fossem duas

crianças nascidas em momentos distintos, a mãe gozaria de dois períodos distintos de licença. “Não há prejuízo do erário”, escreveu. “Ou seja: não se está, ao contrário do que sustenta a União, se proferindo uma ‘decisão fofa às custas da viúva’. Ao contrário, está se garantindo o exercício de um direito em condições de igualdade”. Sendo assim, segundo a juíza, o benefício será dado para o melhor interesse das crianças e não como uma vantagem para o pai.

Na mesma ação, a União foi condenada ao pagamento integral do auxílio-natalidade para cada um dos filhos e não apenas uma vez e meia de quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público como está previsto no parágrafo 1.º do artigo 196 da Lei 8.112/1990.

06 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Defesa de petista questiona celeridade da 2ª instância

Em ato no ES, Lula disse que militantes não devem se preocupar com ele, mas precisam estar atentos à 'mentira que chega em tempo real'

ANA LUIZA ALBUQUERQUE

DE CURITIBA

CATIA SEABRA

ENVIADA ESPECIAL A CARIACICA

A defesa do ex-presidente Lula entrou nesta terça (5) com um pedido, via Lei de Acesso à Informação, questionando a ordem cronológica de recursos no TRF (Tribunal Regional Federal) da 4ª Região.

Com isso, os advogados buscam demonstrar que o tribunal tem agido com celeridade excepcional no caso da apelação do petista, numa tentativa de deixá-lo de fora da disputa presidencial de 2018. A estratégia veio poucos dias após o relator da Lava Jato na corte, o juiz federal João Pedro Gebran Neto, concluir seu voto no julgamento.

Conforme noticiou a **Folha**, da chegada do processo ao TRF-4 até o voto do relator se passaram 100 dias. Em média, as ações da Lava Jato levaram 210 dias na mesma fase.

Caso siga o tempo médio entre o voto do relator e a data do julgamento, o processo de Lula deve ser julgado em março de 2018.

O ex-presidente foi condenado em julho pelo juiz Sergio Moro a 9 anos e 6 meses de prisão, no caso do triplex do Guarujá (SP). Agora, cabe à corte confirmar a decisão ou absolver o petista.

Se o tribunal condená-lo antes das eleições de 2018, Lula ficará de fora da corrida, devido à Lei da Ficha Limpa.

A defesa de Lula justifica o pedido com base na "celeridade extraordinária (...) e tendo em vista a necessidade da prevalência do princípio

constitucional da isonomia, respeito à ordem cronológica dos feitos".

O advogado João Paulo Martinelli, professor na pós-graduação em Direito Penal do IDP (Instituto de Direito Público), diz ser incomum as defesas realizarem pedidos pela Lei de Acesso.

"É o primeiro caso que vejo. De praxe, costuma ser estabelecida a ordem cronológica. Excepcionalmente, quando é caso de réu preso, ou julgamento de habeas corpus, tem prioridade", afirma.

Segundo o professor, como Lula responde em liberdade, não haveria necessidade de acelerar o trâmite.

CARAVANA

Nesta terça, em discurso em Cariacica (ES), parte de sua caravana pelo Rio e Espírito Santo, Lula disse que continuará a desafiar o juiz Moro, o Ministério Público e a Polícia Federal a apresentar provas contra ele.

Em um discurso endereçado a estudantes e apoiadores, Lula recomendou que seus simpatizantes prestem atenção no que ouvem porque, segundo ele, "a mentira hoje chega em tempo real".

"Olha o que estão fazendo comigo neste momento. Eu poderia estar nervoso. Poderia estar irritado. Sei o que querem", afirmou.

"Não se preocupem comigo. Vocês sabem que tenho nove processos. Nove. O processo contra o Lula é o processo contra as coisas que fizemos no governo", afirmou ele.

O ex-presidente disse ter desafiado Moro a apresentar um centavo de deslize que tenha cometido. Minutos depois, arrematou: "Vou continuar desafiando o juiz, o promotor e a Polícia Federal".

Após relatar aos simpatizantes detalhes da operação da PF em sua casa e nas residências de seus filhos, Lula voltou a cobrar um pedido de desculpas dos agentes da Lava Jato. Disse que, quando encontram evidências, "fazem um carnaval. Quando não encontram, ficam em silêncio".

"Eles resolveram brigar comigo. Resolvi enfrentá-los".

O ex-presidente disse que "o país está azedo", "disseminado pelo ódio".

"Tem dias que você levanta e tem vontade de cobrir a cabeça e voltar a dormir", disse, durante encontro com estudantes.

Segundo ele, o "alarmismo é uma coisa absurda". Ao mencionar notícias que antecederam sua visita ao Rio de Janeiro, Lula disse que a violência sempre existiu no Estado. "Ele está muito mais violento, porque, primeiro, todos os governantes estão presos".

06 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça exclui 3 réus do processo da Alstom

Desembargador federal estende decisão de que não há lavagem de dinheiro sem recurso de origem criminosa

Medida beneficia dois ex-diretores da multinacional francesa e executivo ligado a políticos tucanos

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

A Justiça Federal excluiu a acusação de lavagem de dinheiro de três réus da ação penal da Alstom. Foram beneficiados pela decisão os franceses Jean Pierre Courtadon, que foi diretor de uma subsidiária da Alstom no Brasil, Daniel Huet, ex-diretor comercial da multinacional francesa, e o brasileiro Jorge Fagali Neto, ex-diretor da Cesp (Companhia Energética de São Paulo) e do Metrô.

Fagali Neto ocupou esses cargos em gestões do PSDB.

Outros dois executivos que eram acusados de corrupção e lavagem agora respondem por um crime. São eles Thierry Lopez de Arias, ex-diretor comercial da Alstom, e Claudio Mendes, apontado pela Procuradoria como lobista.

Todos são acusados de ter participado de um esquema de pagamento de propina a políticos do PSDB e funcionários públicos indicados por tucanos em 1998. A época, o governador era Mário Covas.

O suborno, segundo a denúncia do Ministério Público Federal, tinha como objetivo garantir que uma empresa de energia elétrica do governo, a EPTE (Empresa Paulista de Transmissão de Energia), comprasse duas subestações

da Alstom sem precisar fazer uma nova concorrência. As subestações foram usadas para fornecer energia elétrica para o Metrô.

A PROPINA

A compra dos equipamentos de R\$ 370 milhões, em valores atualizados, foi feita usando um contrato de 1983 que já havia caducado, de acordo com especialistas como Maria Sylvia Zanella de Pietro, professora aposentada do curso de direito da USP.

Segundo a Lei das Licitações, contratos públicos são válidos por cinco anos. O documento que foi usado em 1998 havia vencido em 1988.

A propina foi de R\$ 63 milhões, o equivalente a 15% do valor do contrato, segundo documentos da Alstom francesa revelados pela **Folha**.

Os réus foram informados nesta segunda (4) pelo juiz João Batista Gonçalves, da 6ª Vara Criminal Federal, de que eles não respondiam mais pela acusação de lavagem.

A decisão, no entanto, já tinha sido tomada pelo desembargador José Lunardelli, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 41 dias antes, em 24 de outubro.

A 6ª Vara da Justiça Federal, no entanto, só recebeu a decisão do tribunal federal na última semana.

O desembargador Lunardelli disse, em decisão que beneficiou o ex-presidente da Alstom, Jonio Fogel, que não havia lavagem de dinheiro

porque os recursos para o pagamento de comissões saíram do caixa da Alstom na França. Só há lavagem, segundo ele, quando o dinheiro tem origem criminosa.

Fogel foi o primeiro a se beneficiar dessa decisão, após um habeas corpus impetrado pelo advogado Alberto Toron. Posteriormente, o desembargador estendeu essa decisão para outros réus.

A investigação sobre a suposta propina paga pela Alstom começou em 2008, mas a denúncia só foi apresentada em janeiro de 2014.

Na Justiça estadual, a Alstom fez um acordo em 2015 com o Ministério Público e pagou R\$ 60 milhões para encerrar o caso, sem admitir culpa.

06 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Escândalo de R\$ 150 milhões atinge Exército

Esquema teria ocorrido entre setembro de 2005 e dezembro de 2010, envolvendo dispensa em licitação e fraude

Exército diz que repudia 'veementemente' fatos desabonadores e empenha-se para investigar e corrigir

O MPM (Ministério Público Militar) no Rio de Janeiro denunciou 11 pessoas, entre militares e civis, pelos crimes de estelionato e violação de dever funcional com fim de lucro em um esquema de fraudes e pagamentos de propina que causou um prejuízo de pelo menos R\$ 150 milhões aos cofres públicos.

Entre os denunciados há três coronéis da reserva do Exército brasileiro, um coronel e dois majores da ativa, e cinco civis. A denúncia chegou em fins de novembro para análise do STM (Superior Tribunal Militar), a mais alta corte da Justiça Militar.

De acordo com denúncia assinada pelo procurador da Justiça Militar Edinilson Pires, o esquema funcionou entre setembro de 2005 e dezembro de 2010 e envolvia fraudes em procedimentos de dispensa de licitação e em contratos celebrados entre o DEC (Departamento de Engenharia e Construção) do Exército e fundações privadas.

Os contratos estavam sob a coordenação e a fiscalização do Centran (Centro de Excelência em Engenharia de Transportes), também conhecido como Assessoria 7 do DEC (A7/DEC).

Os primeiros indícios de irregularidades surgiram durante investigações a respeito de fraudes em convênios firmados pelo IME (Instituto Militar de Engenharia) e o Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes), durante os anos de 2004 e 2005. Somente neste esquema específico foram desviados R\$ 11 milhões dos cofres públicos. Seis oficiais do Exército e nove civis respondem a uma ação penal que tramita na Justiça Militar.

“Os envolvidos nessas atividades ilícitas acreditavam estar isentos de qualquer suspeita em razão da natureza técnica dos serviços prestados e pela posição funcional de alguns de seus integrantes”, afirma o MPM.

O MPM dividiu em três os grupos envolvidos nas fraudes: oficiais coordenadores do Centran, sócios de empresas de fachada e oficiais da reserva e civis, que representavam duas fundações de apoio ao Exército e uma fundação ligada à UFRJ.

O grupo de empresários utilizava parentes e amigos como laranjas para a administração de empresas que participaram de procedimentos licitatórios do DEC.

“Todos os denunciados tinham conhecimento de que as empresas eram de fachada e que elas não possuíam capacidade técnica em engenharia de transportes”, afirma o MPM.

Segundo o Centro de Comunicação Social do Exército, foi aberto inquérito para apurar a denúncia. E, no caso específico da parceria do Exército, por intermédio do DEC, com o Dnit, “não houve qualquer irregularidade, não tendo sido objeto da presente denúncia”.

“Cumprir destacar que o EB [Exército Brasileiro] não compactua com qualquer tipo de irregularidade praticada, repudiando veementemente fatos desabonadores da ética e da moral que devam estar presentes na conduta de todos os seus integrantes. A Força empenha-se, rigorosamente, para que eventuais desvios de conduta sejam evitados, investigados e corrigidos, dentro dos limites da lei”, traz o comunicado.

06 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Vencer pelo cansaço

Autor do parecer que definiu a estratégia de Lula para concorrer ao Planalto mesmo condenado em segunda instância, o advogado Luiz Fernando Casagrande Pereira diz que a tentativa de acelerar o julgamento do petista no TRF-4 “muda pouca coisa no cenário geral”. Ainda que os desembargadores concluam o processo no primeiro semestre de 2018, virão os recursos. É improvável que todos sejam apreciados antes de agosto, quando o ex-presidente se registrará na corrida eleitoral.

Abre uma janela Pereira explica que, ainda que o TRF-4 analise todos os recursos em tempo recorde, Lula poderá apelar ao STJ e ao STF para tentar suspender o veredito dos desembargadores e levar a campanha até, no mínimo, 20 dias antes do primeiro turno.

Fecha uma porta Uma performance extremamente célere do TRF anularia apenas um dos caminhos sugeridos por ele ao ex-presidente: o que recomendava pedir ao Tribunal Superior Eleitoral a suspensão de qualquer análise sobre o registro da candidatura de Lula até que todos os recursos fossem esgotados na segunda instância.

Só com ele O PT vai explorar a rapidez do Tribunal Regional Federal. Dirá que o “tratamento diferenciado” mostra que não há perseguição aos políticos, mas apenas ao petista.

Brasil precisa de profissionais da política, diz Gilmar

DE BRASÍLIA - O ministro Gilmar Mendes, do STF, disse nesta terça-feira (5) que o país precisa de profissionais da política e não de “funcionários públicos, ainda que graduados, como juízes ou promotores”.

O magistrado, que preside o TSE, defendeu a importância da classe política durante evento sobre eleições na corte.

“Precisamos, inclusive, dos profissionais da política, dessas pessoas que se dedicam integralmente à atividade política e que têm todo um aprendizado especial. Não podemos pensar em substituir os políticos por funcionários públicos, ainda que graduados, como juízes ou promotores”, afirmou.

Ele destacou que o cidadão não deve considerar todos os políticos corruptos e, com isso, desacreditar no sistema.

“Temos que ter a política limpa, ativa, mas não podemos fazer isso de lenda política ou tentar fazer com que todos os políticos sejam considerados elementos negativos da sociedade ou corruptos”, completou.

Gilmar disse ainda que o tribunal se preocupa com o financiamento das campanhas em 2018. “Tenho falado da possível presença do crime organizado nas eleições. Já tivemos esse sinal em 2016”, disse o ministro, acrescentando que os recursos do fundo partidário podem amenizar o problema, mas que talvez não seja o suficiente para evitar o financiamento clandestino.

06 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Dodge pede reclusão noturna de irmão de Geddel e prisão domiciliar da mãe

DE BRASÍLIA - A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ao STF (Supremo Tribunal Federal), nesta terça-feira (5), o recolhimento noturno e nos dias de folga do deputado Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA) e a prisão domiciliar de Marluce Vieira Lima, mãe dele e do ex-ministro Geddel Vieira Lima.

Dodge também pediu ao relator do caso, ministro Edson Fachin, que os dois usem tornozeleira eletrônica e paguem fiança no valor de 400 salários mínimos (cerca de R\$ 375 mil) cada um. No caso de Marluce, a PGR quer ainda que ela fique proibida de “manter contato, receber em casa ou usar para fins pessoais secretários parlamentares do filho deputado”.

Em denúncia enviada ao STF, Dodge pediu que Geddel, Lúcio, Marluce e mais um empresário sejam condenados ao pagamento de R\$ 51 milhões como indenização por danos morais, além da perda desse mesmo valor, apreendido em um apartamento em Salvador, e de outros bens ligados aos supostos crimes de que são acusados.

Para Dodge, o dinheiro vivo encontrado pela Polícia Federal em um “bunker” em Salvador teve origem nos crimes descritos pelo ex-procurador-geral Rodrigo Janot na denúncia contra o “quadri-lhão do PMDB” —que eram alvos Geddel e outros políticos do partido, incluindo o presidente Michel Temer.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO
AMIGO
PROTECTOR

06 DEZ 2017

A Odebrecht fez uma série de doações para presídios de Curitiba nos quase três anos em que Marcelo Odebrecht ficou preso. A primeira destinou 700 cobertores para todos os detentos do Complexo Médico de Pinhais, onde ele ficou por um tempo com o ex-ministro José Dirceu.

VIA INDIRETA

As doações eram feitas para o Conselho da Comunidade de Curitiba, organização que trabalha com 11 presídios da região metropolitana da capital paranaense.

NO GELO

A empreiteira fez também doações em dinheiro — sempre, no máximo, R\$ 5 mil de cada vez. Depois delas, o conselho chegou a comprar nove geladeiras para o complexo de Pinhais, onde estavam presos da Lava Jato. Algumas foram para a ala das mulheres e para o hospital — uma delas foi instalada na sala dos agentes penitenciários do presídio.

EM CASA

A última doação feita pela empreiteira foi em setembro. Marcelo Odebrecht, que está hoje na carceragem da PF em Curitiba, deixará o local no próximo dia 19, para cumprir prisão domiciliar.

MAÇÃ

Alunos do primeiro ano do ensino médio de um colégio estadual de Caruaru, em Pernambuco, fizeram nesta terça (5) uma prova de interpretação de texto com uma carta de José Dirceu. Nela, o petista conta detalhes sobre como é a vida na prisão. “Debatemos em sala o sistema carcerário do Brasil e o texto casou justamente com isso”, diz a professora Conceição Consuelo Brito.

FORA DA PORTA

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) julgou nesta terça (5) duas ações movidas contra bancos por clientes que foram vítimas de assaltos logo após efetuarem saques em caixas eletrônicos, solicitando indenização por danos morais e materiais. Nos dois casos, a corte dispensou, por unanimidade, o pagamento da reparação pelos bancos.

CURTO-CIRCUITO

O advogado Miguel Pereira Neto abre hoje o evento “Prerrogativas, Garantias e o Estado de Direito”. A partir das 13h50, no Iasp.

BEMPARANÁ

JÔNATAS PIRKIEL

06 DEZ 2017

A CONDOTA E O DIREITO PENAL

Asuspeição e impedimentos dos magistrados

Apesar das situações criadas por ministros do Supremo Tribunal Federal de não se declararem "suspeitos" ou impedidos" de funcionarem em processos que tenham relação direta ou indireta com a causa, estes institutos ainda vigem no Código de Processo Penal ou no de Processo Civil. E, via de regra, quando não declarados voluntariamente pelos magistrados, podem ser arguidos pelas partes, sob pena de nulidade absoluta, interferindo, até mesmo, na coisa julgada.

No Código de Processo Penal, as causas de impedimentos são encontradas no artigo 252: "...I - tiver funcionado seu cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, como defensor ou advogado, órgão do Ministério Público, autoridade policial, auxiliar da justiça ou perito; II - ele próprio houver desempenhado qualquer dessas funções ou servido como testemunha; III - tiver funcionado como juiz de outra instância, pronunciando-se, de fato ou de direito, sobre a questão; IV - ele próprio ou seu cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, for parte ou diretamente interessado no feito..."

E, as causas de suspeição, estão previstas no artigo 254, do mesmo Código, e se o magistrado não se declarar, poderá ser arguida por qualquer das partes: "...I - se for amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer deles; II - se ele, seu cônjuge, ascendente ou descendente, estiver respondendo a processo por fato análogo, sobre cujo caráter criminoso haja controvérsia; III - se ele, seu cônjuge, ou parente, consanguíneo, ou afim, até o terceiro grau, inclusive, sustentar demanda ou responder a processo que tenha de ser julgado por qualquer das partes; IV - se tiver aconselhado qualquer das partes; V - se for credor ou devedor, tutor ou curador, de qualquer das partes; VI - se for sócio, acionista ou administrador de sociedade interessada no processo..."

Tais garantias processuais estão previstas para assegurar a imparcialidade do julgador e a lisura do próprio julgamento.

*O autor é advogado criminalista
(jônataspirkiel@terra.com.br)

06 DEZ 2017

BEMPARANÁ

Ministra dá 48 horas para tribunais divulgarem salários

Carmen Lúcia diz que demora na entrega de informações sinaliza “má-vontade”

A ministra Cármen Lúcia - presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF) - cobrou dos presidentes dos Tribunais de Justiça o cumprimento da determinação para o envio ao CNJ dos dados referentes à remuneração dos magistrados de todo o país. As informações foram divulgadas na segunda-feira, pela Agência CNJ de Notícias.

“Eu entreguei a todos uma planilha no dia 20 de outubro. Até hoje, não recebi as informações de novembro e dezembro”, queixou-se a ministra, durante reunião com os presidentes dos Tribunais estaduais na sede do Supremo. “Espero que em 48 horas se cumpra essa determinação do CNJ para que eu não tenha que acioná-los oficialmente.”

Segundo a ministra, a demora na



Antonio Cruz/Agência Brasil

Cármen Lúcia: ultimato do CNJ

entrega das informações pode passar para a sociedade a impressão de que os tribunais estão agindo de “má-vontade”. “Quero terminar o ano mostrando para a sociedade que não temos nada para esconder”, afirmou.

A ministra disse que testou pessoalmente algumas páginas eletrônicas dos tribunais para verificar o nível de

transparência das informações e que ficou “horrorizada” quando teve que passar por 18 cliques em um dos sites. “Tem tribunal dificultando e isso não pode acontecer”, advertiu.

Planilha - O CNJ colocou à disposição dos Tribunais de Justiça uma planilha para uniformizar as informações. Nela os tribunais devem especificar os valores relativos a subsídio e eventuais verbas especiais de qualquer natureza, para divulgação ampla à cidadania. “Eu preciso desses dados para mostrar que nem todo ‘extrateto’ é uma ilegalidade. Não compactuamos com ilegalidades. Sem isso, fica difícil defender”, completou.

A ministra explicou que existem extratetos que são permitidos, como o pagamento de uma diária, de uma verba em atraso ou de uma ajuda de custo.

STF adia decisão sobre denúncia contra senador

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) vai aguardar o retorno do ministro Ricardo Lewandowski à Corte para decidir se aceita ou não a denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE). Na sessão de ontem, o colegiado se dividiu sobre o tema. Relator da Operação Lava Jato no STF, o ministro Edson Fachin se posicionou favorável ao recebimento da denúncia contra o senador pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, sendo acompanhado pelo decano da Corte, ministro Celso de Mello, de Janot.

BEMPARANÁ

**Ministério Público
investiga suposto anúncio
de casa de repouso**

06 DEZ 2017

O Ministério Público do Paraná vai investigar o caso do suposto anúncio publicitário de uma casa de repouso que fazia preço promocional para quem deixasse parentes na instituição a fim de liberar seus responsáveis para as festas de Natal. A 1ª Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso de Curitiba informou à reportagem que instaurou processo administrativo para averiguar a situação.

A faixa publicitária virou alvo de crítica nas redes, principalmente por parte do padre Reginaldo Manzotti, embaixador da Pastoral da Pessoa Idosa, que publicou vídeo de indignação com a situação. “Onde é que o idoso é um problema?”, diz no vídeo. “Por favor, vamos repensar a pessoa do idoso. Eles não são produtos, eles não são objetos”, afirmou.

O banner supostamente pertenceria a uma casa de repouso, que já negou envolvimento com o caso, localizada no bairro de Xaxim. Tanto nome quanto número de telefone da instituição se encontram no anúncio. Uma frase do cartaz diz: “Deixe seu idoso bem conosco e desfrute das festas natalinas”. Em um canto do anúncio, aparecem indicações de “promoção de Natal” e “preços promocionais”.

A casa de repouso afirmou à reportagem que não foi responsável pelo anúncio e apenas ficou sabendo dele após ser contatada por uma emissora para se posicionar sobre o assunto. A instituição disse que outros podem ter se aproveitado da situação e tentado prejudicar a imagem da casa.

Endereço

O Ministério Público do Paraná informa que, em decorrência de reformas para melhoria nas instalações, as Promotorias de Justiça de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos da capital passarão a atender temporariamente, a partir de 13 de dezembro, no prédio do Centro Judiciário, localizado na Avenida Anita Garibaldi, 750, no bairro Ahú (CEP 82.200-530). A previsão é de que a reforma seja concluída em 60 dias.

Racha

A 4ª Promotoria de Justiça de Pinhais (região metropolitana de Curitiba), apresentou denúncia criminal contra um ex-vereador pela suposta prática, por 37 vezes, do crime de corrupção ativa e também pelo delito de falso testemunho, e mais quatro pessoas, incluindo três de seus ex-assessores, todos por falso testemunho. Eles são investigados na Operação Racha, sob a acusação de ficarem com parte dos salários de assessores parlamentares comissionados que seriam obrigados a entregar mensalmente o dinheiro a alguns vereadores da cidade. O MP não divulgou os nomes dos envolvidos.

Recompensa

Segundo a promotoria, os três ex-assessores prestaram falso testemunho, mentindo em depoimentos sobre a divisão de seus ganhos com o então vereador. Outro réu, a mando do ex-vereador, teria oferecido uma recompensa para que um dos ex-servidores mentisse em seu depoimento.

Constrangimento

A 1ª Promotoria de Justiça de Medianeira (região Oeste), ajuizou ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra o presidente da Câmara Municipal, Sebastião Antonio (DEM). De acordo com a ação, o vereador teria constrangido um estabelecimento comercial vizinho ao imóvel de um irmão seu. Na ocasião, o presidente do Legislativo teria pressionado o dono do estabelecimento para que suspendesse a venda de bebidas alcoólicas, alegando que agia em nome do Ministério Público.

06 DEZ 2017

BEM PARANÁ

Cartórios do Paraná registram aumento de 43% na emissão de CPFs

Os Cartórios de Registro Civil do Estado do Paraná aumentaram em 43,24% o número de CPFs emitidos diretamente nas certidões de nascimento, atingindo em dois anos a marca de 243.242 certidões emitidas gratuitamente à população já com o número de CPF. O levantamento foi realizado pela Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais com base nas estatísticas fornecidas pela Receita Federal do Brasil.

A iniciativa conta com a participação dos 537 Cartórios de Registro Civil do Estado, presentes em todos os municípios e distritos do Paraná e surgiu por meio de convênio firmado entre as associações de cartórios e a Receita Federal, possibilitando a emissão gratuita ao cidadão, além de maior comodidade aos pais que não precisam se deslocar a postos da Receita Federal e nem pagar custos da emissão nos Correios (R\$ 5,00).

Com o novo modelo de certidões de nascimentos, casamentos e óbitos estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) este ano, o número de CPF consta com destaque no documento e já há a previsão de que os números dos demais documentos de identificação constem da certidão de nascimento.

06 DEZ 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Eliana Calmon, ex-presidente do CNJ, em Cascavel

A ministra aposentada do STJ (Superior Tribunal de Justiça), Eliana Calmon, estará hoje em Cascavel, participando do seminário “Ética & Compliance para uma gestão eficaz”, uma iniciativa do Sinduscon/Paraná-Oeste (Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Oeste), em parceria com a CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção) e Sesi (Serviço Social da Indústria).

Eliana notabilizou-se por denúncias contundentes, especialmente quando afirmou haver “bandidos de toga” na magistratura. Segundo ela, haveria uma infiltração de criminosos no Judiciário, que se escondiam atrás de suas posições.

O evento contará com outras participações de especialistas de renome no assunto. O início será às 13h30, na sede do sindicato, em Cascavel.

Gilmar Mendes pede vista de processo sobre liberdade a Wesley Batista

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes pediu ontem vista do processo no qual a defesa pretende garantir a soltura do empresário Wesley Batista, um dos donos do grupo J&F.

Não há data para a retomada do julgamento. O acusado está preso preventivamente em São Paulo desde setembro.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OPINIÃO **HÉLIO GOMES COELHO**

06 DEZ 2017



A fumaça do mau Direito

O Instituto dos Advogados do Paraná, a quem toca a intransigente defesa da dignidade, do prestígio e dos interesses da Justiça e da classe dos Advogados, em menos de um mês, oficiou às presidências do Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho, pedindo-lhes que façam restaurar a serenidade, a urbanidade e a discrição entre seus membros, como lhes determina a LOMAN, pois os maus modos exibidos publicamente, a par de não encontrarem precedentes na longeva história de referidas Cortes, conspiram contra o sistema de Justiça, pilar fundamental da República.

Agora, frente a matéria de capa da Revista Veja (edição 2558, 29.11.17), “Os novos ricos da Lava-Jato”, vê-se instado a se manifestar. Por certo que a Operação Lava Jato, como também aconteceu com a sua irmã mais velha, a italiana Mani Pulite, gerou, gera e gerará um inimaginável campo de trabalho profissional, de alta complexidade e dificuldade, e propiciou, propicia

e propiciará honorários significativos, por mais uns lustros.

Todos os réus têm o direito à melhor defesa técnica possível e pagam por ela o preço solicitado, o que não é privilégio de penalistas, pois demandas milionárias há em bom número, em um Brasil que se exaure em mais de cem milhões de processos.

A classe dos Advogados, perto de um milhão e cem mil advogados, compreende bem isso, ciente de que há, em cada área de atuação profissional, um punhado de advogados altamente qualificados, diferenciados mesmo e, assim, considerados singulares.

A matéria, por tal viés, não tem importância. Passa a ter significância à dignidade, prestígio e interesse da Advocacia, quando a publicação traz fotos de “pose” (segundo o léxico: postura estudada) e textos “aspados” (dados como pronunciados por alguns dos entrevistados) que, se assim confirmados, esgrimam o Código de Ética e Disciplina da OAB, que

veda ao advogado “insinuar-se para reportagens e declarações públicas” (art. 42, V), até porque, quando “... eventualmente participar... de entrevista na imprensa, para manifestação profissional, deve visar a objetivos exclusivamente ilustrativos, educacionais e instrutivos, sem propósito de promoção pessoal ou profissional...” (art. 43), para dizer o mínimo.

Ao terminar a leitura da matéria, alcancei o filme “O advogado do Diabo”, que gira em torno do Advogado John Milton, em notável interpretação de Al Pacino que, a certa altura, pronuncia: “ vaidade, definitivamente o meu pecado favorito”. Qual a razão para buscar o filme? Relembrar a data de seu lançamento (1997) e supor que os Advogados – fotografados e entrevistados – não o assistiram, pois adolesciam.

Um dos melhores charutos, exibido na matéria, sem dúvida, expeliu a “fumaça do mau direito” e já sinaliza para a enérgica atuação da OAB, assegurado o direito de defesa dos envolvidos.

Hélio Gomes Coelho Júnior é presidente do Instituto dos Advogados do Paraná

06 DEZ 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Francischini apoia TRF4 contra Lula



Lula novamente teve seu pedido negado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª região para afastar o juiz Moro do processo sobre o terreno do Instituto Lula. Ele já tentou fazer isso em várias oportunidades, tentou afastar Moro do caso triplex do Guarujá, e dos casos envolvendo a Odebrecht.

“O Tribunal Regional Federal vai manter a decisão do juiz Sérgio Moro e vai aumentar a pena de Lula. A pena vai ser maior do que 9 anos e 6 meses e Lula não será candidato a presidente da república, e mesmo se for, vai ser candidato cheio de recursos, de problemas judiciais, ou seja, o povo brasileiro em sua grande maioria



Francischini afirma que pena de Lula deve ser aumentada

entendeu e apoia o Juiz Sérgio Moro, o Tribunal Regional Federal, para que se mantenha essa condenação e livrem o país dessa quadrilha de assaltantes travestidos de políticos que assaltaram o Brasil nos últimos anos”, conclui Francisco de Assis. ●

Mesada da Carne Fraca

Em depoimento à Justiça Federal, o veterinário Elávio Cassou, que trabalhou no frigorífico Seara, do grupo JBS, acusou o deputado federal paranaense Sérgio Souza (PMDB) de receber uma mesada de R\$ 20 mil do esquema descoberto pela Operação Carne Fraca, da Polícia Federal, que investiga um esquema de corrupção envolvendo frigoríficos e fiscais da vigilância sanitária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O deputado garante que as afirmações são falsas.

06 DEZ 2017

GAZETA DO POVO

Revisão da prisão em segunda instância está pronta para ser julgada pelo STF

Relator do caso e favorável ao fim da possibilidade de prisão após condenação em segunda instância, Marco Aurélio Mello liberou entrada na pauta do processo

Antes mesmo de receber o parecer da Procuradoria-Geral da República sobre o tema, o ministro Marco Aurélio Mello pediu nesta terça-feira (5) à presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, a inclusão em pauta das duas ações nas quais a Corte firmou em outubro de 2016 o entendimento de que é possível iniciar o cumprimento de pena após a condenação em segunda instância. O tema é motivo de polêmica no meio jurídico e gera divergências dentro do próprio Supremo.

Um dos ministros favoráveis à revisão da jurisprudência, Marco Aurélio, ao liberar as ações para julgamento, ajuda a colocar pressão na presidente do STF, que tem a prerrogativa de definir a pauta. “A bola está nos pés dela. Ela pode chutar ou não a gol”, disse Marco Aurélio Mello ao jornal O Estado de S.Paulo, ressaltando que irá votar pela não execução da pena antes do trânsito em julgado (quando não cabem mais recursos).

Há uma possibilidade concreta da modificação da jurisprudência do STF quando esse julgamento vier a ocorrer, porque, depois da votação por 6 a 5, o ministro Gilmar Mendes - que formou a corrente vencedora - já anunciou ter mudado de opinião. Agora, Gilmar defende a

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

espera por decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), conforme votou no julgamento o ministro Dias Toffoli.

Em entrevista concedida ao jornal O Estado de S.Paulo há duas semanas, Cármen Lúcia chamou atenção para a complexidade do tema e citou o fato de que Marco Aurélio ainda não havia liberado a ação para julgamento, ao ser questionada se pretendia pautar o julgamento em breve. “Colocar de novo pode não ter a urgência e talvez por isso o ministro não tenha ainda liberado”, disse.

Com a liberação, a pressão dos ministros favoráveis à realização de um novo julgamento sobre o caso deve aumentar. O ministro Alexandre de Moraes, que ainda não fazia parte do Supremo quando foi formado o entendimento, defende a discussão. Por enquanto, ele tem seguido a jurisprudência do plenário, mas já citou o movimento de alguns ministros no sentido de aguardar o STJ para executar a pena.

Questionado se considera a inclusão do tema em pauta uma prioridade, Marco Aurélio disse que sim. “Se eu não entendesse que é prioritário eu não teria liberado. Teria liberado à Procuradoria simplesmente”, afirmou. “Ela é quem decide”, ressaltou.

Na segunda-feira, em manifestações de visões opostas, Mendes disse que a prisão após condenação em segunda instância se tornou “dispensável” no contexto da Operação Lava Jato. Por sua vez, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, afirmou que a prisão após a condenação em segundo grau é um dos instrumentos jurídicos de combate à corrupção sem os quais o Brasil viverá um “duro golpe”. Marco Aurélio disse que ainda não recebeu manifestação de Dodge, mas que ela ainda pode enviá-la antes do novo julgamento.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

06 DEZ 2017

Cármem Lúcia, ainda na entrevista ao Estado, disse que uma mudança no entendimento do Supremo não colocaria em risco as investigações da Operação Lava Jato, mas, sim, a execução. “As investigações, não. Poderia colocar em risco, talvez, a execução de penas que sejam dadas. Mas a finalização, não. E aí o que se tem de fazer é cada vez mais o Poder Judiciário dar respostas definitivas mais rápidas, que é o grande desafio do Judiciário, transformar-se para prestar em razoável duração a jurisdição que é pedida”, disse.